

ATA DA 2564ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às vinte horas do dia nove de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima sexagésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Julio Cezar Alves de Oliveira, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Gerência de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000436/25-01/2025, **decidiu**: homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, nº 64/2025**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gases Industriais (Oxigênio e Nitrogênio) sob demanda, com cilindro em regime de comodato, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 30/09/2025, à empresa **ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 23.087,10** (vinte e três mil e oitenta e sete reais e dez centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 183.2025, datado de 03/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 506.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000009/25-41/2025, **decidiu**: homologar o fracasso do processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 50/2025, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte aéreo por meio de helicóptero bimotor, homologado para operação IFR (Instrument Flight Rules Regras de Voo por Instrumentos), pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 181.2025, datado de 02/10/2025. *Para*

o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 507.2025*. **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000144/25-97/2025, **decidiu**: homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 34/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, telecomunicações, eletrônica e elétrica, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência para atender às necessidades da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 30/09/2025, do Lote 01, 03, 04, 05, 06, 10, 14, 18, 23, 25, 27, 28 e 36 à empresa **COMPUSET INFORMATICA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 41.592,10** (quarenta e um mil e quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos); Lotes 02, 13, 15 e 16 à empresa **I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 33.872,00** (trinta e três mil e oitocentos e setenta e dois reais); Lotes 07, 11, 12, 17, 19, 21, 22, e 24 à empresa **QUALITY ATACADO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 24.680,85** (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos); Lotes 30, 31, 32, 34, 35, 38 e 39 à empresa **LICITAMAIIS COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 215.960,75** (duzentos e quinze mil e novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos); Lote 08 à empresa **COMPUTECH INFORMATICA LTDA. ME**, pela melhor oferta global de **R\$ 4.290,00** (quatro mil e duzentos e noventa reais); Lote 09 à empresa **KLUX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 2.474,00** (dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais); Lote 20 à empresa **FML AR CONDICIONADO E REPRESENTACOES LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 3.180,00** (três mil e cento e oitenta reais); Lote 26 à empresa **SCORPION INFORMATICA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 52.473,00** (cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e três reais) e Lote 29 à empresa **A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 61.824,00** (sessenta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais); bem como homologar o fracasso dos lotes 33 e 37, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 178.2025, datado de 02/10/2025. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 508.2025*. **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000286/25-81/2025, **decidiu**: homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, nº 57/2025**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Coffee Break, material e montagem, a ser servido nas reuniões e treinamentos presenciais

Reunião 2564º de 09/10/2025

promovidos pela Autoridade Portuária de Santos (APS). A contratação deverá abranger serviços em Santos, Guarujá e Bertioga, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 02/10/2025, à empresa **MARIAS EVENTOS E ALIMENTACAO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 514.583,90** (quinhentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 184.2025, datado de 06/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 509.2025. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 509.2025.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000673/25-18/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), objetivando a contratação de pessoa jurídica para implantação, suporte, manutenção corretiva e evolutiva de uma solução fiscal homologada e integrada ao ERP SAP para atender às obrigações fiscais e tributárias da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses no valor total estimado de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD nº 257/2025, datado de 14/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 510.2025.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000634/25-66/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Regime da Lei das Estatais, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material promocional da Autoridade Portuária de Santos (APS), sob demanda, conforme condições descritas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 319/2025, datado de 22/09/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 511.2025.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000633/25-01/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade RLE, com utilização do Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos de impressão de alta qualidade, com fornecimento de produtos, visando atender às demandas da Autoridade Portuária de Santos – APS, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 320/2025, datado de 22/09/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão*

Reunião 2564º de 09/10/2025

inscrita no CNPJ nº 36.444.879/0002-99, com fulcro no Art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 517.2025. I.13* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007299/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto para **Conscientização e Multiplicação de Conhecimento sobre Descarbonização e Preservação Ambiental nas Atividades de Alimentos & Bebidas / Foodservice** para o Porto de Santos e entorno, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 326/2025, datado de 26/09/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 518.2025. I.14* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007186/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **Moshi Moshi - Telefilme**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 19.990,00** (dezenove mil e novecentos e noventa reais), considerando o Parecer Jurídico SUJUD/GEJAD nº 328.2025, datado de 02/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 519.2025. I.15* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000225/20-82/2020, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato SPA 067.2022, celebrado com a empresa **Oficina de Idéias Publicidade Ltda.**, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, pelo prazo de 12 (doze) meses, pela oferta de melhor desconto de 70% no item “a” e 5% nos itens “b”, “c” e “d” da Proposta (Anexo IV do Edital e Termo de Referência do RLE nº 08/2021), no valor global estimado de **R\$ 2.750.000,00** (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 333.2025, datado de 06/10/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 187.2025, datado de 07/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 520.2025. I.16* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000015698/2025, **decidiu:** aprovar a celebração do Termo de Autorização de Uso entre a Autoridade Portuária de Santos – Filial Itajaí e a Secretaria Municipal de Turismo de Navegantes, permitindo a ocupação da área localizada no cruzamento da Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral com a Rua Luiz Joaquim Dos Santos, em Navegantes/SC, para utilização exclusiva como espaço para a

Reunião 2564º de 09/10/2025

realização do evento 19º MOTONAVE no período de 13/10/2025 a 02/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 521.2025.* **I.17** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000582/25-64/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **IMEDIARE CONSULTORIA E DOCENCIA LTDA.** – CNPJ nº 09.376.441/0001-67, com vigência de 6 (seis) meses, no valor total de **R\$ 34.200,00** (trinta e quatro mil e duzentos reais), objetivando à participação de 04 empregados no curso aberto “Soft Skills para os Diálogos da Governança & Mentoria”, na modalidade online (aulas síncronas), dispensando a necessidade de caução garantia, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 246.2024 (referencial), datado de 30/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 522.2025.* **I.18** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000627/25-09/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **ABERJE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL** – CNPJ nº 43.147.693/0001-52, com vigência de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 44.800,00** (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), objetivando a realização do treinamento “Planejamento e Gestão de Eventos Corporativos” para até 25 empregados, na modalidade in company presencial, dispensando a necessidade da caução garantia, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 324/2025, datado de 25/09/2025, e o Parecer de Compliance – GECOP 182.2025, datado de 02/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 523.2025.* **I.19** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000593/25-81/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **FORHMA CONSULTORIA EM GESTÃO DE PESSOAS LTDA.** – CNPJ nº 35.627.029/0001-82, com vigência de 6 (seis) meses, no valor total de **R\$ 11.940,00** (onze mil e novecentos e quarenta reais), objetivando à participação de 3 empregados no curso aberto, “Orçamento de RH”, na modalidade online (aulas síncronas), nos dias 17, 18, 24 e 25 de novembro de 2025, dispensando a necessidade da caução garantia, Parecer SUJUD/GEJAD 246.2024 (referencial), datado de 30/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 524.2025.* **I.20** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000503/25-98/2025, **decidiu:** retificar a Decisão Direxe nº 460.2025, onde está: “autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem (ABDER) – CNPJ nº 29.979.804/0001-66, com vigência de 6 (seis) meses, no valor total de **R\$ 2.620,00** (dois mil seiscentos e vinte reais), objetivando à participação de 4 empregados no curso

Reunião 2564º de 09/10/2025

aberto “27º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, 50ª RAPV – Reunião Anual de Pavimentação”, na modalidade presencial, dispensando a necessidade da caução garantia, considerando o Parecer Referencial SUJUD/GEJAD 246.2024, datado de 30/08/2025”, leia-se: “autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem (ABDER) – CNPJ nº 29.979.804/0001-66, com vigência de 6 (seis) meses, no valor total de **R\$ 3.280,00** (três mil e duzentos e oitenta reais), objetivando à participação de 4 empregados no curso aberto “27º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, 50ª RAPV – Reunião Anual de Pavimentação”, na modalidade presencial, dispensando a necessidade da caução garantia, considerando o Parecer Referencial SUJUD/GEJAD 246.2024, datado de 30/08/2025.” *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 525.2025.*

I.21 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000701/25-51/2025, **decidiu: i)** autorizar o afastamento do país do empregado Caio Teissiere Moretti da Silva, Registro 36.256, Assessor, lotado na Assessoria do Complexo Cultural do porto de Santos para realizar visita técnica ao Porto de Roterdã, no dia 03 de novembro, ao Terminal ECT Delta, no dia 05 de novembro e à Erasmus University Rotterdam, no dia 06 de novembro de 2025, mediante afastamento do país com ônus para a APS no período de 01 a 07 de novembro de 2025; **ii)** autorizar o afastamento do país dos conselheiros Thiago Benito Robles, Registro 90.084 e Cassandra Maroni Nunes, Registro 90.089, membros do Conselho de Administração para realizarem visita técnica ao Porto de Roterdã, no dia 03 de novembro, ao Terminal ECT Delta, no dia 05 de novembro e à Erasmus University Rotterdam, no dia 06 de novembro de 2025, mediante afastamento do país com ônus para a APS no período de 01 a 07 de novembro de 2025; **iii)** considerando a Decisão Direxe nº 326, de 08/07/2025, que determinou, em caráter temporário, a suspensão da aquisição de passagens aéreas na Classe Executiva, conforme previsto no item 7.15 do Manual de Viagens Corporativas da APS, e ressalvada a prerrogativa da Diretoria Executiva de autorizar exceções em situações específicas, aprovar a aquisição de passagem aéreo na Classe Executiva, em caráter excepcional, em razão de viagem institucional de alto nível, realizada em representação oficial da APS. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 526.2025.*

I.22 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000595/25-14/2025, **decidiu:** ratificar os ajustes promovidos no Contrato APS/136.2025, celebrado com as empresas GRANO – PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. e VAT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe*

nº 527.2025. No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008811/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do resultado da pesquisa de percepção de integridade corporativa da APS. Posteriormente, encaminhar para ciências dos demais colegiados.

II.2 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000252/22-17/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência da Folha de Informação GEPEP/03.2025, datada de 29/09/2025, referente a atualização do *status* da iniciativa, em atendimento à recomendação registrada no Relatório de Visita – Supervisão Ministerial, elaborado pela comitiva do então Ministério da Infraestrutura (MInfra), no ano de 2022. Trata-se de um posicionamento que busca evidenciar o acompanhamento da ação decorrente daquele relatório, reforçando o compromisso com a transparência. Posteriormente, encaminhar para ciência do Conselho de Administração. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Dados: 2025.10.24 16:30:31 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

RODRIGO DIAS
 CALAFATE: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]
 Dados: 2025.10.16 16:26:01 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA
 RAZOES
 JUNIOR: [REDACTED]

Dados: 2025.10.21 16:10:18 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20756

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO
 SALVADOR
 PEREIRA: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Dados: 2025.10.17 16:37:33 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

JULIO CEZAR ALVES DE
 OLIVEIRA: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Dados: 2025.10.20 23:39:14 +02'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]
 Dados: 2025.10.20 07:58:45 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações